



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 002/2006**

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor efetivo municipal, exercendo suas funções como Engenheiro na Secretaria Municipal de Obras;

**CONSIDERANDO** o grande serviço prestado por este servidor ao Município de Barra do Piraí;

**CONSIDERANDO** que esses serviços foram sempre praticados com lealdade, honestidade e sempre buscando o interesse público;

**CONSIDERANDO** que o Poder Público Municipal tem a obrigação e o dever de prestar esta última homenagem a este servidor,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Com o falecimento do servidor **ROBSON SOARES MARTINS** que prestou serviços ao Poder Público, fica considerado, a partir de 05 de janeiro de 2006, **LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS**, em todo Município, principalmente nas repartições públicas municipais e outros segmentos, adotando seus titulares as medidas que a homenagem póstuma se faz necessária e obrigatória.

**Artigo 2º** - Dê-se ciência, através da Secretaria de Governo, por ofício ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal para as medidas cabíveis.

**Artigo 3º** - A Secretaria Municipal de Administração deverá oficiar aos poderes constituídos do Município, bem como, remeter condolências à família do Ilustre servidor.

**Artigo 4º** - Registre-se, publique-se, afixe-se, dê-se ciência de forma expressa e cumpra-se.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com os efeitos da afixação e a partir de 05 de janeiro de 2006.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2006.

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal